



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ –
PARANÁ**

Lei 2.553/2014

Resolução nº 06/2023

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

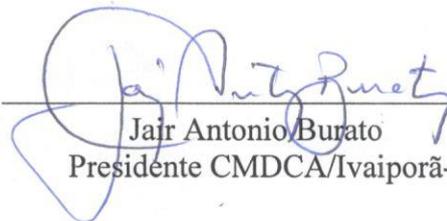
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada em 23 de fevereiro de 2023.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de chocolate destinado a crianças e adolescentes inseridos no serviço Sociaassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; crianças e adolescentes em acolhimento, adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, e Crianças do Programa Criança Feliz.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 23 de fevereiro de 2023.



Jair Antonio Burato
Presidente CMDCA/Ivaiporã-Pr